



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 293, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.0002378/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Maria do Socorro de Souza Gomes, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento do servidor aposentado João Batista Gomes, matrícula Siape nº 396219, a partir da data do óbito do instituidor, ocorrido em 2 de fevereiro de 2024; o inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alínea "b" do inciso VII do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA